

Processo: 1294/2025

Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

Informações do Processo

Status:	Cadastrado em:		
Protocolado	09/09/2025 - 17:18:36		
Requerente:	Nº Protocolo:	Unidade Organizacional:	
Câmara Municipal de Cubatão	1294/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA	

Comentários/Despachos da Etapa

Total de Comentários: 05

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	16/09/2025 - 10:41:02		Prezados(as) Senhores(as), Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação. Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste. RODRIGO DIAS SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
#02	01/10/2025 - 01:18:02		Prezados(as) Senhores(as), Em observância ao disposto no Decreto Municipal no 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal no 8.736/2005, esta Secretaria encaminha, para conhecimento e providências, a proposição previamente remetida a esta Secretaria, referente à Indicação Parlamentar protocolada pela Egrégia Casa de Leis. Cumpre destacar que, até a presente data, não consta em nossos registros o recebimento de qualquer resposta referente à mencionada proposição, motivo pelo qual reiteramos o pleito na sua integralidade. Nos termos do inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser fornecidas pelo Poder Executivo no prazo máximo de 10 (dez) dias, prazo este já devidamente exaurido Diante da relevância da matéria tratada na Indicação Parlamentar e da ausência de manifestação por parte desta Secretaria, solicitamos, com a devida urgência, o envio das informações solicitadas, no prazo estipulado. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Rodrigo Dias Silva Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

#	Data/Hora	Por	Comentário
#03	11/10/2025 - 00:02:59		Prezados(as) Senhores(as), Em observância ao disposto no Decreto Municipal no 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal no 8.736/2005, esta Secretaria encaminha, para conhecimento e providências, a proposição previamente remetida a esta Secretaria, referente à Indicação Parlamentar protocolada pela Egrégia Casa de Leis. Cumpre destacar que, até a presente data, não consta em nossos registros o recebimento de qualquer resposta referente à mencionada proposição, motivo pelo qual reiteramos o pleito na sua integralidade. Nos termos do inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser fornecidas pelo Poder Executivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prazo este já devidamente exaurido Diante da relevância da matéria tratada na Indicação Parlamentar e da ausência de manifestação por parte desta Secretaria, solicitamos, com a devida urgência, o envio das informações solicitadas, no prazo estipulado. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Rodrigo Dias Silva Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
#04	23/04/2026 - 14:34:20	Erica Maria Da Silva	SEJUR Prezado Secretário Cumpre-nos encaminhar a resposta do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania referente à Indicação Parlamentar em epígrafe.
#05	23/04/2026 - 14:44:38	Luciana Rodrigues Da Silva	SEMOB Sr Secretário, Após manifestação do Sr. Secretário de Segurança Pública referente ao assunto que compete àquela Pasta, encaminhamos para ciência e manifestação da solicitação de instalação de bicicletário no Hospital Municipal de Cubatão, Indicação Parlamentar n.º 1245/2025.

Anexos dos Comentários/Despachos

Total de Anexos: 01

Comentário	URL	QRCode
#04	https://arquivos.gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/anexos/2026/04/Indicaao_12452025_69ea57f85e994.pdf	



Prefeitura Municipal de Cubatão

Cubatão, 17 de abril de 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Vereador José Ronaldo Araújo Queiroz – Ronaldo da Comissão

Ref.: Indicação nº 1245/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 1245/2025, de 02 de dezembro de 2025, por meio da qual Vossa Excelência requer gestões junto ao Poder Executivo Municipal visando a instalação de bicicletário e reforço na segurança do Hospital Municipal de Cubatão.

Gostaríamos de manifestar nossa profunda preocupação e solidariedade com os termos da solicitação, que reflete uma demanda legítima da comunidade por maior segurança. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania compartilha integralmente do compromisso com a proteção e o bem-estar de todos os cidadãos do nosso município.

Compreendemos a importância vital da presença ostensiva das forças de segurança para a prevenção da criminalidade e para a promoção da sensação de segurança nos bairros. No entanto, é fundamental reiterarmos que, conforme já pontuado em outras ocasiões, nosso efetivo da Guarda Civil Municipal é composto, atualmente, por um número restrito de 53 GCMs. Essa limitação se reflete na capacidade operacional, com plantões diurnos restritos a 6 viaturas para atender toda a circunscrição do município, número que é reduzido pela metade no período noturno, dificultando ainda mais a cobertura de todas as áreas com a intensidade desejada.

Gostaríamos de ratificar o compromisso inabalável desta Secretaria com a segurança pública e o bem-estar de toda a comunidade. Em atenção à solicitação e cientes da importância da questão levantada, informamos que esta Secretaria de Segurança Pública, por meio de sua Guarda Municipal já implementou um plano de ação inicial e tem mantido uma atenção dedicada à área. Dentro das nossas capacidades e da estrutura disponível, viaturas da Guarda Municipal têm sido empregadas no local mencionado, atuando em períodos alternados nas imediações do Hospital. Esta medida visa a uma cobertura dinâmica, buscando otimizar a presença preventiva, proteger os bens e serviços municipais, e inibir ações criminosas em diferentes horários do dia e da noite, conforme a análise estratégica de nossos recursos e as atribuições de nossa Guarda. A presença contínua e a atuação ostensiva da Guarda Municipal na região

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, 50 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-260

☎ 13 3512-0624 🌐 www.cubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📷 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Prefeitura Municipal de Cubatão

são, portanto, parte integrante das nossas estratégias de policiamento e segurança preventiva, reforçando a sensação de segurança e contribuindo para a ordem pública local.

Adicionalmente, embora contemos com o importante Convênio da Operação Delegada, que integra policiais militares em horários de folga ao nosso planejamento, o número de profissionais à disposição também é singelo, não sendo possível, neste momento, atender a todas as demandas que surgem de forma simultânea e com a abrangência que gostaríamos.

Não obstante as limitações existentes, e em resposta à Indicação de Vossa Excelência, informamos que o teor do documento foi prontamente encaminhado ao Comando da Guarda Civil Municipal de Cubatão, para que o Hospital Municipal de Cubatão permaneça nos planejamentos operacionais e receba a maior atenção possível, dentro das capacidades e recursos humanos e materiais disponíveis.

Da mesma forma, levaremos a solicitação ao 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, reforçando a importância do apoio e da atuação conjunta para a intensificação do policiamento no entorno do Hospital Municipal, visando a otimização dos recursos e a maximização da segurança para trabalhadores e usuários.

Reiteramos nosso compromisso em buscar as melhores soluções para a segurança em todas as áreas do município, atuando com responsabilidade e planejamento. Permanecemos à disposição para o diálogo e a colaboração contínua em prol da tranquilidade de nossa população.

Atenciosamente,

Aparecido Amaral de Carvalho

Secretário Mun. de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, 50 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-260

☎ 13 3512-0624 🌐 www.cubatao.sp.gov.br 📺 [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) 📺 [/prefeituradecubatao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatao) 📺 [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/c/prefeituradecubataooficial)